



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO XII - Edição nº 1953 - 11 de novembro de 2022**



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Carlinho Bessa**  
**2º Vice-Presidente:** Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputado **Adjuto Afonso**  
**Secretário-Geral:** Deputado **Delegado Péricles**  
**1º Secretário:** Deputado **Álvaro Campelo**  
**2ª Secretário:** Deputado **Sinésio Campos**  
**3ª Secretário:** Deputado **Fausto Júnior**  
**Ouvidor:** Deputado **Felipe Souza**  
**Corregedor:** Deputada **Therezinha Ruiz**

## 19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputado **Álvaro Campelo**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputada **Nejmi Aziz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Delegado Péricles**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Fausto Junior**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Saullo Vianna**  
Deputado **Serafim Corrêa**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputada **Therezinha Ruiz**  
Deputado **Tony Medeiros**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [comissao.ccsr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccsr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [cofp@aleam.gov.br](mailto:cofp@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csp@aleam.gov.br](mailto:csp@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Políticas sobre Drogas  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção Social e Cultural  
E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

---

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

##### **EDIÇÃO**

Mackson do Carmo Costa  
Moisés Fernandes Nunes Jr

##### **REVISÃO**

Frederico Almir da Silva Araújo

##### **ARTE E DESIGN**

Mackson do Carmo Costa

##### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Renato da Silva Bueno

##### **DIRETOR GERAL**

Wander Araújo Motta

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE****DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo nº 2022.10000.00000.0.002475)**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo administrativo nº 2022.100000.00000.0.002475, objetivando a contratação de 6 (seis) inscrições para participação de servidores desta Casa Legislativa (Alia Jesine Miranda, Gilmara Lage Rocha, Rosana Macedo Ferreira, Olenivia Espírito Santo da Silva Mendonça, Janaína do Socorro Moraes Bezerra de Menezes) no XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compras Serviços e Locação – SCSL (fl. 2), o projeto básico (fls. 3/8), bem como a apresentação, programação e a proposta de valor referente ao evento (fls. 9/12 e 17/26) e, ainda, certidões fiscais da empresa (fls. 29/33 e 107);

**CONSIDERANDO** o despacho de fl. 93 e, especial, os fundamentos contidos no Parecer n.º 245/2022 (fls. 97/106), que opina no sentido que a contratação das inscrições tem como admissível seu enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, e inciso II, da Lei 8.666/1993, opinativo este acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto desta Casa, conforme despacho de fl. 108.

**RESOLVE:**

**Considerar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, e inciso II, da Lei 8.666/1993, para a contratação direta de 6 (seis) inscrições para participação de servidores desta Casa Legislativa no XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, de iniciativa do COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO – CNCP/BRASIL, CNPJ: 00.312.312.0001/30, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (fls. 3/8) e na proposta comercial de fls. 17/26, ao valor unitário de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-Geral da ALE/AM

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**ACOLHO** o Parecer n.º 245/2022 (fls. 97/106), que opina no sentido que a contratação das inscrições tem como admissível seu enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, e inciso II, da Lei 8.666/1993.

**RATIFICO** o despacho acima, da lavra do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, considerando INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, e inciso II, da Lei 8.666/1993, para a contratação direta de 6 (seis) inscrições para participação de servidores desta Casa Legislativa no XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, de iniciativa do COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO – CNCP/BRASIL, CNPJ: 00.312.312.0001/30, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (fls. 3/8) e na proposta comercial de fls. 17/26, ao valor unitário de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente da ALE/AM

**PORTÁRIAS****PORTARIA N.º 1758/2022/GP**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ LAAN**, matrícula n.º 422, Agente Legislativo, nível médio, referência 20, a solicitação da contribuição constante na certidão emitida pelo INSS (fls. 3 a 5 dos autos), excluídas as concomitâncias como o tempo de serviço prestado neste Poder, ante o que determina o artigo 58, item I da Lei 1762/86, artigo 40§ 3º da CF e art. 109, XX da CE, para todos os efeitos legais, a contar de 1º.03.2020.

**PORTARIA N.º 1759/2022/GP**

**CONCEDER** à servidora **MARÍLIA LEITE FIGUEIRA**, matrícula n.º 688, Agente Legislativo, nível médio, referência 17, o pagamento do Abono de Permanência, tendo optado por permanecer em atividade, em razão do cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária prevista no art. 3º da CF nº 47/05, hipótese amplamente aceita como justificadora da concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial, Acórdão TCU nº 1482/2012 e Nota Informativa 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, a partir de 11 de outubro de 2022.

**PORTARIA N.º 1760/2022/GP**

**CONCEDER** a servidora, **MARTHA BERNADETTE DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula 675, Agente Legislativo, Nível Fundamental, Referência

17, deste Poder, o pagamento do Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, tendo optado por permanecer em atividade, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, prevista no art. 3º da EC nº 47/05, hipótese amplamente aceita como justificadora da concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial, Acórdão TCU nº 1482/2012 e Nota Informativa 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 12 de setembro de 2022.

---

**PORTARIA N.º 1761/2022/GP**

**CONCEDER** a servidora, **MIRIAM COELHO BASTOS**, Matrícula 659, Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 17, deste Poder, o pagamento do Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, tendo optado por permanecer em atividade, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, prevista no art. 3º da EC nº 47/05, hipótese amplamente aceita como justificadora da concessão do benefício, conforme entendimento jurisprudencial, Acórdão TCU nº 1482/2012 e Nota Informativa 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 06 de abril de 2021.

---

**PORTARIA N.º 1773/2022/GP**

**DECLARAR** que o servidor **PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 11442, Analista Legislativo, nível superior, referência 8, VACÂNCIA, do cargo ocupado, em decorrência de Nomeação e Posse em cargo público Inacumulável, com fundamento em interpretação teleológica da Lei nº 1762/86, considerando a possibilidade futura de recondução ao cargo anterior, conforme disposto ao seu art. 49, em conformidade com entendimento do STJ (MS n. 12.576/DF, relator Ministro Sebastião Reis Júnior, Terceira Seção, julgado em 26/02/2014, DJ e de 03/04/2014) com efeitos retroativos, a contar de 11.10.2022.

---

**PORTARIA N.º 1779/2022/GP**

**DESIGNAR** o servidor **WILLIAM TORRES COSTA**, para exercer a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência de Apoio às Comissões Técnicas, ficando dispensado da Função que atualmente ocupa, a contar de 1º.11.2022.

---

**PORTARIA N.º 1656/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **MARIANA DE AZEVEDO SODRÉ DANTAS CAVALCANTE**, RPD n.º 673/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002520, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 1657/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **BÁRBARA LINDOSO TRIBUG**, RPD n.º 674/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002519, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

---

**PORTARIA N.º 1707/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **DANIELLY GONÇALVES BRANDÃO**, RPD n.º 717/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002603, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

---

**PORTARIA N.º 1708/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM**, RPD n.º 720/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002607, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

---

**PORTARIA N.º 1729/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, RPD n.º 734/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002654, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

---

**PORTARIA N.º 1736/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **SAULLO VELAME VIANNA**, RPD n.º 741/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002662, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

---

**PORTARIA N.º 1740/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, RPD n.º 747/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002668, para a cidade de Santiago/Chile, no percurso MANAUS/SANTIAGO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1746/2022/GP

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **KAYNANDA PORTO DA SILVA**, RPD n.º 748/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002669, para a cidade de Boa vista/RR, no percurso BOA VISTA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1750/2022/GP

**CANCELAR** passagens e diárias concedidas à servidora, **ADRIANA CUNHA PIMENTEL**, através da Portaria n.º 1555/2022/GP, datada de 11.10.2022, publicada no D.O.E. n.º 1.947, em 28.10.2022, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

**60%**

das despesas com material de expediente da Assembleia.

**EVITE O DESPERDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM  
WWW.ALE.AM.GOV.BR